



## CONVOCATÓRIA

Caro(a) Associado(a)

Nos termos e para os efeitos previstos no<sup>o</sup> 8 do artigo 9<sup>o</sup> dos Estatutos da Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio convoco a Assembleia Geral com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2013
2. Outros Assuntos.

A Assembleia Geral terá lugar no dia 26 de Março de 2013, às 14,00 horas nas instalações do CATIM, Estrada do Paço do Lumiar, n<sup>o</sup>22, Edifício Q, em Lisboa.

Relembrem-se os Senhores (as) Associados(as) que, nos termos do n<sup>o</sup>7 do artigo 9<sup>o</sup> dos Estatutos a Assembleia não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos seus membros e ainda que as deliberações desta são tomadas por maioria absoluta de votos dos(as) Associados(as) presentes.

Os(as) Senhores(as) Associados(as) que não puderem estar presentes poderão, ao abrigo do n<sup>o</sup>6 do mencionado artigo 9<sup>o</sup>, fazer-se representar por outro(a) associado(a), mediante procuração simples dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência mínima de dois dias.

Caso não esteja reunido o número de associados exigido pelos Estatutos, fica a Assembleia Geral Extraordinária marcada, em segunda convocatória, para o mesmo dia e local às 15,00 horas.

Lisboa, 13 de Março de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia

João Luís Toste de Azevedo